



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"CASA DE FÉLIX DE ARAÚJO"
GABINETE DO VEREADOR JOÃO DANTAS**

PROJETO DE LEI Nº. 065 DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

Câmara Municipal de Campina Grande
RECEBIDO
Em 17/01/17 11/00 hs
João Dantas
ASSINATURA

**DENOMINA DE RUA CONSELHEIRO
ANTONIO CARLOS ESCOREL DE
ALMEIDA, UMA DAS NOVAS RUAS DE
CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - Fica denominada de **RUA CONSELHEIRO ANTONIO CARLOS ESCOREL DE ALMEIDA** uma das novas ruas de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


JOÃO DANTAS
Vereador (PSD)



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"CASA DE FÉLIX DE ARAÚJO"
GABINETE DO VEREADOR JOÃO DANTAS**

JUSTIFICATIVA

**Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,**

Nascido no município paraibano de Guarabira, em 31 de julho de 1931, Antonio Carlos Escorel de Almeida, formou-se em Direito pela Universidade estadual da Guanabara.

Entre as principais atividades, exerceu as de promotor público concursado da Comarca de Cabaceiras, secretário de Estado da Administração Geral (de 1966 a 1971) e, interinamente, de secretário extraordinário do Planejamento e Coordenação Econômica e, ainda, secretário do Interior e Justiça.

Integrou o quadro de membros fundadores do Tribunal de Contas do Estado, para o qual foi nomeado em 1º de março de 1971. Ao afastar-se do TCE, veio ocupar, em 1º de março de 1988, o cargo de secretário da Administração e, logo após, a chefia da Casa Civil do Governador Tarcísio Burity.

Ele deixou viúva a sra. Maria Yolanda Bezerra de Almeida, com quem teve os filhos José Airton, Maria Helena, Osório Adroaldo (que secretaria os trabalhos do Pleno do TCE), Gerusa Maria e Maria Solange.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Felix Araújo", 11 de Janeiro de 2017.

JOÃO DANTAS
Vereador (PSD)
Autor da Propositura